

Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de Primeiro e Segundo Grau (***)

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP (Base: dez/16)

GRAU	TIPO	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP (não preencher)	LR_Efet SUBTOTAL DA LOTAÇÃO REAL APOIO DIRETO	LR_Ia (servidores que ingressaram por requisição/ remoção)	LR_SV	LR_Outros	CJ4	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2
1	Vara	1ª VARA	MS	Campo Grande		10	1				1				4	2	2	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Campo Grande		12	1				1				4	2	2	1
1	Vara	3ª VARA	MS	Campo Grande		10	2				1				4	2	2	1
1	Vara	4ª VARA	MS	Campo Grande		10	2				1				4	2	2	1
1	Vara	5ª VARA	MS	Campo Grande		12	4				1				5	2	1	1
1	Vara	6ª VARA	MS	Campo Grande		10	6				1				4	2	2	1
1	Turma Recursal	1ª VARA GABINETE	MS	Campo Grande		8	7								4	2		
1	Juizado Especial Federal	1ª VARA GABINETE	MS	Campo Grande		22					1				5	1	9	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Dourados		9	2				1				5	2	1	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Dourados		11	2				1				5	2	1	1
1	Juizado Especial Federal	1ª VARA GABINETE	MS	Dourados		17	2				1				5	2	6	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Ponta Porã		9	4				1				5	2	1	1
1	Vara	2ª VARA	MS	Ponta Porã		10					1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Corumbá		14	2				1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Três Lagoas		14	1				1				5	2	1	1
1	Vara	1ª VARA	MS	Naviraí		11	3				1				5	2		1
1	Vara	1ª VARA	MS	Coxim		10	1				1				5	2		
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Campo Grande		19	4								1			
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Dourados		7	1								1			
1	Central de Mandados	Central de Mandados	MS	Ponta Porã		7									1			
1	Central de Conciliação	Central de Conciliação	MS	Campo Grande		0	2								1			

(***) 1º grau: varas, juizados especiais e turmas recursais, compostas por seus gabinetes e secretarias

Tabela de Lotação de Pessoal - Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judicante (*)**

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP (Base: dez/16)

GRAU	Dsc_Unidade	UF	Munic	LR_Efet	LR_la (servidores que ingressaram por requisição/remoção)	LR_SV	LR_Outros	CJ4	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2
				(orientação às Seções Judiciárias - quando forem informar dados relativos às subseções, considerar: segurança e transporte; apoio à microinformática; serviços gerais (almozarifado, conservação, comunicação) e outros que não estejam contemplados no apoio direto à atividade judicante)												
1	SADM	MS	Campo Grande	53	6				1			4	21	6	2	5
1	Diretoria da Subseção	MS	Dourados	7	2							1	4			
1	Diretoria da Subseção	MS	Ponta Porã	5	1								3			
1	Diretoria da Subseção	MS	Três Lagoas	2	1								2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Corumbá	3	1								2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Naviraí	3									2			
1	Diretoria da Subseção	MS	Coxim	4	1								2			
1	1ª VARA	MS	Campo Grande	1												
1	2ª VARA	MS	Campo Grande	1												
1	3ª VARA	MS	Campo Grande	1												
1	5ª VARA	MS	Campo Grande		1											
1	Turma Recursal	MS	Campo Grande	1												
1	1ª VARA		Ponta Porã	1												
1	Gabinete DFOR	MS	Campo Grande	1	1								1			

(*) nos termos do Anexo VII da Res. 243/16-CNJ, são exemplos: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de RH; incluem-se as escolas judiciais e da magistratura e áreas de Tecnologia da Informação, ou seja, todas as áreas que não impulsionem diretamente a atividade jurisdicional, incluindo-se os setores da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria que não possuem a atribuição de impulsionar o processo judicial, e que portanto não constam do Anexo VII - TLP 2.**